

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 2 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 153.142,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	6.000,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.575,50
03.01.04.122.1202.038-449052-Equipamento E Material Permanente	3.447,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	4.000,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.500,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	6.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.620,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.000,00
08.02.08.243.1062.004-339030-Material de Consumo	5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
---	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.03.092.1222.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

02.01.04.124.1232.046-339014-Diárias - Civil 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil 3.447,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 18.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.000,00

05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente 5.500,00

05.01.10.302.1111.018-449052-Equipamento E Material Permanente 100.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.620,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.000,00

08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 575,50

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

2 DE ABRIL DE 2.018



EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal